

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIA DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL QUÍMICO) E MATERIAL PERMANENTE (MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO DIVERSOS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA.

ORGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA – SEGET

SPU nº.: P040836/2018

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE ITENS – TCE

No decurso da fase externa do processo licitatório em epígrafe, constatou-se falhas processuais nos itens em anexo, culminando anulação dos mesmos.

Conforme e-mail encaminhado em 26 de junho de 2019 às 14:19 H para os participantes do processo em epígrafe, foi concedido prazo de 48 (quarenta e oito) horas, às empresas que adjudicaram estes para, se quiserem, exercerem contraditório sobre a decisão emanada.

Esgotado o prazo supra concedido sem nenhuma manifestação, envio os autos com seus anexos para ser dado continuidade ao trâmite processual.

Junta-se ao processo: lista de itens anulados, despacho constatando as falhas processuais, Parecer Jurídico, despacho da Autoridade Competente e convocação do contraditório.

Sobral (CE), 03 de julho de 2019.


Pablo Parente Ribeiro Tomaz

Coordenador de Aquisições Públicas e Administração Patrimonial